

PARECER 1098/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 696/01

Tendo a autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, o presente projeto objetiva denominar Praça Jornalista Eduardo Castor Borgonovi o logradouro público situado ao longo da Av. Escola Politécnica, em frente ao nº 5050, e junto à Rua Kimitoshi Tikami, no bairro do Butantã.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um Substitutivo para contemplar a descrição apresentada. Por sua vez, a inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do Substitutivo acima mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, por se tratar de um tributo de reconhecimento a um brilhante escritor, jornalista, publicitário, professor de jornalismo comprometido com os valores fundamentais da profissão - verdade, independência, e compromisso com a mudança da realidade social para melhor.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/08/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Raul Cortez - Relator

Celso Cardoso

Beto Custódio

José Mentor